

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL COMP Nº 008/2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

O Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Professor no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, referente ao Edital Nead nº 036/2026 e Edital COMP nº 002 e 005/2026.

**1. CONVOCAÇÃO**

| Disciplina                | Convocação           |
|---------------------------|----------------------|
| 8CMP033 - Bancos de Dados | Ely Severiano Júnior |

**2. DO ACEITE**

- 2.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).
- 2.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:
  - a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB ([scba.capes.gov.br](http://scba.capes.gov.br)) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);
  - b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.
- 2.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) até o dia **27 de abril de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital COMP nº 008/2026 – nome*:
- 2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 28 de abril de 2026, às 14:30h**, pelo link <https://meet.google.com/bri-adfp-tms>. A ausência na reunião implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.

2.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 22 de abril de 2026.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher  
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD  
Universidade Estadual de Londrina